



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0356/2024.

Ementa: *Suspender cessão de servidor e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 049/2024 de 29/05/2024, Ofício nº 076/2024 – GAPRE de 15/05/2024, C.I nº 530/2024 – GAB/SEDUC de 09/05/2024, Ofício nº 007/2024 – GAPRE de 08/01/2024, Portaria SEARH nº 0276/2024 e Despacho CESSÃO de 29/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO a Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes da servidora **ROSIANE MARIA DE ARAUJO COSTA**, no cargo de **PROFESSOR II NEP - 02**, mat. **31.515**, a partir de 09 de maio de 2024, concedida através da Portaria SEARH Nº 0276/2024 de 24 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2024.

MARIA MARILANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos